

EDITAL R. Nº 23/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS (PPGCM)**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM).

O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 5.

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar aluno(a)s que desejam realizar o Curso de Mestrado em Ciências Médicas na Área de Concentração em Ciências Médicas, com as Linhas de Pesquisa em: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Estudos Translacionais em Ciências Médicas; e na Área de Concentração em Ensino em Saúde, com a Linha de Pesquisa: Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas, conforme disposto no Anexo I deste instrumento.

1.2. Serão ofertadas para o Curso de Mestrado o total de 30 (trinta) vagas a serem preenchidas de forma indistinta entre as duas áreas do programa, respeitando-se o número máximo de aluno(a)s para cada orientador(a). No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher suas opções preferenciais de linha de pesquisa (ver item 2.7).

1.3. Caso as vagas ofertadas não sejam integralmente preenchidas no período previsto neste Edital, o processo seletivo permanecerá em regime de fluxo contínuo até o preenchimento total das vagas ou até deliberação da Comissão de Seleção do Programa.

1.4. A Universidade de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o Curso caso não haja o preenchimento das 30 (trinta) vagas ofertadas.

1.5. As aulas serão ministradas preferencialmente às quintas e sextas-feiras, no período da manhã e/ou tarde, contudo, poderá ocorrer eventualmente em outros dias ou turnos, incluindo os sábados, mediante aviso prévio, no Campus da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará.

2. DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. A Instituição reserva-se o direito de ampliar o número de vagas previstas neste Edital, a seu critério, caso haja disponibilidade de orientação e condições acadêmicas para atendimento da demanda, observada a capacidade instalada do Programa e o limite de orientandos por docente, em conformidade com as normas vigentes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A eventual ampliação não implicará direito subjetivo à vaga, estando condicionada à ordem de classificação final dos candidatos aprovados e às diretrizes institucionais e regulamentares aplicáveis.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Curso de Mestrado em Ciências Médicas destina-se aos profissionais graduados na área da Saúde e afins, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo órgão competente.

3.2. Período das inscrições:

- a) período regular: a partir das 00h01min do dia 6 de maio de 2026 a 11 de junho de 2026, horário de Brasília. Não será homologada inscrição realizada após o período mencionado;
- b) Não havendo o preenchimento total das vagas, as inscrições permanecerão abertas em regime de fluxo contínuo, observados os prazos e o cronograma atualizado e divulgado na página eletrônica do PPGCM. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail (ppgcm@unifor.br).

3.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), a ser pago via transferência bancária, não será aceito o pagamento via PIX e, em nenhuma hipótese, haverá a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. O(A)s candidato(a)s poderão realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado, modalidade transferência bancária para uma das contas abaixo indicadas:

BRADESCO	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1234-3	AGÊNCIA: 3434-7
CONTA CORRENTE: 51846-8	CONTA CORRENTE: 8158-2
CNPJ: 07.373.434/0001-86	CNPJ: 07.373.434/0001-86
FUNDACAO EDSON QUEIROZ	FUNDACAO EDSON QUEIROZ

3.4 A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados por e-mail: ppgcm@unifor.br (um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF):

- a) Requerimento de inscrição preenchido, o qual encontra-se disponível no link a seguir: <https://unifor.br/documents/d/pos-graduacao/ppgcm-formulario-inscricao>;
- b) Documento de identidade e CPF ou passaporte, se estrangeiro;
- c) Currículo Lattes (gerado na plataforma Lattes/portal CNPq), ou Curriculum Vitae (se estrangeiro);
- d) Tabela de pontuação dos títulos (Anexo II) devidamente preenchida, referentes aos últimos 5 anos (2021-2026), e anexar comprovante de cada item;
- e) Diploma de graduação (frente e verso) nas áreas descritas no item 2.1; expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) ou declaração de conclusão de curso autenticada;
- f) Histórico Escolar de graduação atualizado;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (comprovantes de agendamentos serão desconsiderados).

3.5. Após o período de inscrição disposto no item 2.2, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

3.6. No requerimento da inscrição (item 2.5.), o(a) candidato(a) deverá indicar a ordem de preferência pelas linhas de pesquisa disponíveis, de 1 (um) a 3 (três), sendo a nº 1 aquela de maior interesse e a nº 3 a de menor interesse. Linhas de Pesquisas: (1) Linha de Pesquisa: Estudos Clínicos em Ciências Médicas; (2) Linha de Pesquisa: Estudos Translacionais em Ciências Médicas; (3) Linha de Pesquisa: Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas. É vedada a mudança de opção após a inscrição.

3.6.1. A alocação de aluno(a)s para o(a)s orientadore(a)s observará as preferências de linhas de pesquisa assinaladas, obedecendo a ordem de classificação e respeitando o número máximo de vagas disponíveis para cada docente. É facultada à Comissão de Seleção a alocação para o(a)s orientadore(a)s que ainda possuam vagas disponíveis.

3.7. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância de qualquer dos itens 2.2 a 2.5 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia 15/06/2026, no site www.unifor.br/ppgcm - menu SELEÇÃO.

3.8 Condições para Pessoas com Deficiência

3.8.1 O(A)s candidato(a)s com deficiência devem comunicar à Secretaria do PPGCM através do e-mail ppgcm@unifor.br, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.

3.8.2. A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos nesta condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência. Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050 e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3.9 Da Política de Inclusão e Diversidade no Processo Seletivo

3.9.1 Em consonância com os princípios de equidade, acessibilidade e justiça social, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM) adota medidas afirmativas no processo seletivo para ingresso no Mestrado.

3.9.2. Do total de vagas ofertadas, 20% (vinte por cento) serão reservadas para candidatos autodeclarados pertencentes a grupos historicamente sub-representados no ensino superior, compreendendo: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros) e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3.9.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão manifestar essa opção no ato da inscrição e apresentar documentação comprobatória, a saber:

- a) pessoas negras (pretas e pardas): autodeclaração de identidade racial/étnica (Anexo IV);
- b) pessoas indígenas: autodeclaração de pertencimento étnico (Anexo IV) e declaração emitida por liderança étnica ou associação comunitária indígena;
- c) pessoas quilombolas: autodeclaração de pertencimento étnico (Anexo IV) e emitida pelo grupo ao qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada;
- d) pessoas com deficiência: laudo médico, com referência a Classificação Internacional de Doenças (CID), descrevendo a deficiência, aplicável apenas aos casos de deficiência não aparente (oculta). Para deficiências visíveis, a autodeclaração (Anexo V) será suficiente, podendo ser solicitada documentação complementar apenas para fins de adequação de acessibilidade no processo seletivo.
- e) pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros): autodeclaração de identidade de gênero (Anexo VI), podendo ser acompanhada de registro de nome social, quando já existente;
- f) pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica: inscrição no CadÚnico ou documentação equivalente que comprove renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo.

3.9.4. Os candidatos inscritos pelas vagas reservadas participarão do mesmo processo seletivo, submetendo-se às mesmas etapas e critérios de avaliação aplicados aos demais candidatos, concorrendo em listas específicas.

3.9.5. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, estas retornarão ao cômputo geral, sendo ocupadas por candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

3.9.6. A Comissão de Seleção zelar pelo cumprimento deste item, garantindo condições equitativas de participação e respeitando os princípios de diversidade, inclusão e acessibilidade previstos na normativa institucional.

3.9.7. Em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão desta seleção será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado decisivo para a análise do ato administrativo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção contemplará **2 (duas) etapas** de caráter classificatório. Todo(a)s o(a)s candidatos cujos pedidos de inscrição tenham sido deferidos serão submetidos ao mesmo.

4.1.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise curricular (classificatória)

O total de pontos informados pelo(a)s candidato(a)s será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória, de acordo com critérios definidos no Anexo II. Somente as informações constantes na Tabela de pontuação dos títulos (Anexo II) serão avaliadas e, validadas ou não, pela Comissão de Seleção. A soma máxima da pontuação será 10,00 (dez) pontos. Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, sendo respeitada a pontuação máxima por quesito.

4.1.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevista (classificatória)

O horário da entrevista (cronograma de entrevistas) de cada candidato(a) será divulgado a partir das 17h do dia 15/06/2025 no endereço eletrônico: www.unifor.br/ppgcm - menu SELEÇÃO. As entrevistas serão previamente agendadas pela Comissão de Seleção, no período de **17 e 18/06/2025**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo ao cronograma divulgado na semana anterior. Caso ocorra alguma deliberação, será informada no endereço www.unifor.br/ppgcm - menu SELEÇÃO.

O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, na data e horário definidos, será desclassificado(a) do processo seletivo.

Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que devidamente justificados dentro do prazo das entrevistas. A Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo III.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada exclusivamente pelo e-mail ppgcm@unifor.br, cujas informações serão divulgadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas no site da UNIFOR (www.unifor.br/ppgcm - menu SELEÇÃO), conforme cronograma contemplado neste Edital.

5.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de pagamento da matrícula (enviado por e-mail);
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (enviado por e-mail), devidamente preenchido e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado (com firma reconhecida) pelo candidato aprovado;
- c) Diploma de Graduação (cópia autenticada) e Histórico Escolar atualizado (cópia autenticada).

Observação: no caso de diploma expedido por instituição estrangeira, este deverá estar reconhecido pelo órgão competente do país de origem.

5.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado(a) desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da UNIFOR.

5.4. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

5.5. No ato da matrícula de **candidato(a)s estrangeiro(a)s** residentes no exterior, é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidato(a)s estrangeiro(a)s com **Visto de Turista**.

5.6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Inscrição	06/05/2026 a 11/06/2026
Divulgação do resultado das inscrições deferidas	Até 15/06/2026
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	15/06/2026
Análise curricular – PRIMEIRA ETAPA	16/06/2026
Entrevistas – SEGUNDA ETAPA	17 e 18/06/2026
Divulgação do resultado provisório da seleção	19/06/2026
Prazo de recurso	22/06/2026
Resultado da seleção	23/06/2026
Matrícula - Entrega do comprovante de pagamento	23 a 25/06/2026
Entrega do contrato assinado	29 e 30/06/2026
Período de matrícula em disciplinas	Julho/2026
Previsão de início das aulas	Agosto/2026

6. DO REGIME DE CONTINUIDADE

6.1. Caso, após a divulgação do resultado definitivo do período regular, permaneçam vagas não preenchidas, as inscrições permanecerão abertas em regime de fluxo contínuo até o preenchimento total das vagas ofertadas ou até deliberação em contrário da Comissão de Seleção do Programa.

6.2. No regime de fluxo contínuo, as etapas de análise documental, entrevista, divulgação de resultados e matrícula ocorrerão conforme cronograma atualizado e divulgado na página eletrônica do PPGCM, observadas a ordem de inscrição, a classificação dos candidatos e a disponibilidade de orientação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Durante o desenvolvimento do curso, o(a)s candidato(a)s que venham a ser aprovado(a)s na seleção de que se trata este Edital terão que realizar exame de proficiência de leitura em língua inglesa, o qual poderá ser feito em instituições reconhecidas por órgão competente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame será condição necessária para a defesa da Dissertação.

7.2. A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

7.3. A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital.

7.4. Será excluído(a) do processo de seleção o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado(a) praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

7.5. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, conforme cronograma constante no item 5.6 do Edital.

Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Profa. Adriana Helena Santos Moreira da Silva
Vice - Reitora no exercício da Reitoria
Universidade de Fortaleza

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES E TEMÁTICAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS MÉDICAS

- I. **LINHA DE PESQUISA: Estudos Clínicos em Ciências Médicas** - Compreende estudos envolvendo seres humanos e relacionados às grandes áreas das ciências médicas (clínica médica, cirurgia, ginecologia e obstetrícia e pediatria), envolvendo desde estudos observacionais até ensaios clínicos.
- II. **LINHA DE PESQUISA: Estudos Translacionais em Ciências Médicas** - Compreende estudos conduzidos em ambiente laboratorial, porém envolvendo assuntos relacionados à saúde de seres humanos, incluindo a investigação de processos fisiopatológicos, estudo de substâncias bioativas naturais ou sintéticas e desenvolvimento de técnicas de diagnóstico.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO EM SAÚDE

- III. **LINHA DE PESQUISA: Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas** - Compreende estudos e pesquisas em liderança educacional, com ênfase na inserção nos sistemas de serviços sócio-sanitários, a partir da análise baseada em evidências no ensino superior das profissões da saúde. Os temas incluem a avaliação, as teorias e processos de ensino e aprendizagem em ambientes de prática profissional; o ensino em pequenos e grandes grupos; planejamento e avaliação curricular e o desenvolvimento docente.

LISTA DE DOCENTES, LINHAS E TEMÁTICAS

- **Profa. Adriana Rolim Campos**
 - ✓ Linha: Estudos Translacionais em Ciências Médicas
 - ✓ Temática: Farmacologia de produtos naturais e sintéticos.
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3791336333658295>

- **Prof. Alexandre Braga Libório**
 - ✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
 - ✓ Temática: Nefrologia, com ênfase em estudos de nefrotoxicidade, insuficiência renal aguda, fisiologia renal e distúrbios ácido-base.
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1953734600948522>

- **Profa. Ana Cristina de Oliveira Monteiro Moreira**
 - ✓ Linha: Estudos Translacionais em Ciências Médicas
 - ✓ Temática: Macromoléculas com uso potencial em saúde humana, bioquímica, análise proteômica, lectinas e estrutura, propriedades químicas e físico-químicas de proteínas.
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3183895586263436>

- **Prof. Carlos Ewerton Maia Rodrigues**
 - ✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
 - ✓ Temática: Reumatologia, com ênfase em estudos de imunobiológicos, síndrome antifosfolípide, vasculites, lúpus eritematoso sistêmico, doenças do tecido conjuntivo, auto-anticorpos, dislipidemia e aterosclerose.
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1727196612208884>

- **Profa. Danielle Malta Lima**
 - ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Estudos Translacionais em Ciências Médicas
 - ✓ Temática: Virologia, arboviroses (dengue, zika, chikungunya), SARS-CoV-2, HIV, tuberculose, leptospirose e diagnóstico molecular (Biologia Molecular).
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4502946631413738>

- **Profa. Dionne Bezerra Rolim**
 - ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
 - ✓ Temática: Infectologia, com foco em estudos com melioidose, doenças emergentes, ambiente e saúde, epidemiologia, prevenção e controle das doenças infecciosas.
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8596319410192112>
- **Profa. Fernanda Martins Maia**
 - ✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
 - ✓ Temática: Neurologia, com ênfase em distúrbios do movimento, doenças cerebrovasculares e neuroinfecção.
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8719783362074830>
- **Prof. Geraldo Bezerra da Silva Junior**
 - ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas.
 - ✓ Temática: Nefrologia, com ênfase em doenças crônicas não-transmissíveis (hipertensão, diabetes, doença renal crônica), doenças infecciosas e parasitárias (com ênfase em epidemiologia e complicações renais) e novos biomarcadores de lesão renal.
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7234328753543020>
- **Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá**
 - ✓ Linha: Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas.
 - ✓ Temática: Educação para as profissões da saúde.
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6275335471767492>
- **Prof. Jeová Keny Baima Colares**
 - ✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
 - ✓ Temática: Infectologia, com ênfase em virologia clínica, arboviroses, dengue, zika, HIV, hepatites e DST.
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7791998940815454>
- **Prof. Josué Viana de Castro Neto**
 - ✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Estudos Translacionais em Ciências Médicas
 - ✓ Temática: Cirurgia torácica e videocirurgia cardíaca.
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2075082407421532>
- **Prof. Leonardo Tondello Martins**
 - ✓ Linha: Estudos Translacionais em Ciências Médicas
 - ✓ Temática: Terapia celular com células-tronco, transgênese e desenvolvimento de biofármacos para o tratamento do câncer e doenças autoimunes.
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1631362520314991>
- **Prof. Marcelo Borges Cavalcante**
 - ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Estudos Translacionais em Ciências Médicas
 - ✓ Temática: Pesquisas na área de medicina reprodutiva com ênfase nas seguintes temáticas - perdas gestacionais, reserva ovariana, técnicas de reprodução assistida e mecanismos de senescência gonadais.
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7985101488754483>
- **Profa. Olívia Andréa Alencar Costa Bessa**
 - ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas.
 - ✓ Temática: Saúde da criança, doenças respiratórias na infância e educação para as profissões da saúde.
 - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4254895755306227>

ANEXO II– EDITAL R Nº 23/2026
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Nome completo:			
Títulos Considerados por Áreas	Especificação	Pontuação Solicitada	Pontuação Deferida (NÃO preencha)
I - Formação Acadêmica - até 3 pontos			
Residência médica ou multiprofissional (concluída)	1 por residência (até 1 ponto)		
Especialização (concluída)	0,5 por curso (até 0,5 ponto)		
Iniciação científica (com certificado, mínimo 1 ano)	0,5 por item (até 1 ponto)		
PET (com certificado, mínimo 1 ano)	0,5 por curso (até 1 ponto)		
Monitoria (com certificado, mínimo 1 ano)	0,5 por curso (até 1 ponto)		
II - Experiência Profissional/Magistério - até 3 pontos			
Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou de iniciação científica, PET, tutoria ou liga acadêmica	0,3 por orientação (até 0,6 ponto)		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,1 por participação (até 0,2 ponto)		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,1 por participação (até 0,2 ponto)		
Docência de ensino superior ou preceptoria internato/residência	0,75 por ano ou fração ≥ 6 meses (até 1,5 ponto)		
Atuação profissional	0,5 por ano ou fração ≥ 6 meses (até 1,0 ponto)		
III - Produção Científica - últimos 5 anos (2021 – 2026) - até 4 pontos			
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis classificado na área Medicina I (qualis.capes.gov.br)			
Qualis - A1 e A2	3,0 por artigo		
Qualis - A3 e A4	2,5 por artigo		
Qualis - B1 e B2	2,0 por artigo		
Qualis - B3 e B4	1,5 por artigo		
Qualis C ou sem Qualis	0,25 por artigo		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	1,0 por livro (até 1,0 pontos)		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,5 por capítulo (até 0,5 ponto)		
Trabalho apresentado em evento científico	0,2 por trabalho, até o limite de 2,0 pontos		

Obs.: As cópias de documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo II deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação. O(A) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado(a) do processo seletivo.

**ANEXO III– EDITAL R Nº 23/2026
ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
MESTRADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Prevista
Perfil acadêmico e profissional do(a) candidato(a)	2,5
Afinidade com a proposta do programa	2,5
Experiências acadêmicas e profissionais	2,5
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2,5
TOTAL	10,0

ANEXO IV – EDITAL R Nº 23/2026
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE RACIAL/ÉTNICA

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE RACIAL/ÉTNICA

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do documento
de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____, DECLARO,
para fins de participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
da Universidade de Fortaleza (PPGCM/UNIFOR), Edital nº /, que me autodeclaro pertencente ao
grupo racial/étnico:

- Preto(a)
 Pardo(a)
 Indígena
 Quilombola

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autodeclaração tem efeito de documento público,
estando sujeita às sanções legais em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)¹

¹ Observação: Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.

**ANEXO V– EDITAL R Nº 23/2026
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,

_____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____,

DECLARO, para fins de participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Universidade de Fortaleza (PPGCM/UNIFOR), Edital nº /, que sou pessoa com deficiência, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

- Deficiência física
- Deficiência auditiva
- Deficiência visual
- Deficiência intelectual
- Deficiência psicossocial (transtorno mental)
- Outra: _____

Estou ciente de que:

Nos casos de deficiência visível, a presente autodeclaração é suficiente para fins de participação no processo seletivo;

Nos casos de deficiência não aparente (oculta), deverá ser apresentado laudo médico atualizado (emitido nos últimos 12 meses), com referência ao CID, descrevendo a deficiência.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta declaração tem efeito de documento público, estando sujeita às sanções legais em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) ²

² Observação: Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.

ANEXO VI– EDITAL R Nº 23/2026
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu,

_____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, DECLARO, para fins de participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Universidade de Fortaleza (PPGCM/UNIFOR), Edital nº ____/, que me reconheço e me autodeclaro conforme minha identidade de gênero, a saber:

Declaro, ainda, que esta autodeclaração tem efeito de documento público, estando sujeita às sanções legais em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)³

³ Observação: Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.